



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LEI Nº. 1.043/2022

De: 06 de Dezembro de 2022

"Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Porto dos Gaúchos/MT para o Exercício Financeiro de 2023".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento consolidado do município de Porto dos Gaúchos/MT, abrangendo a administração direta, indireta, seus fundos e órgãos, para o Exercício de 2023, estima a Receita em R\$ **65.109.578,79** (Sessenta e Cinco Milhões, Cento e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) e fixa as Despesas em R\$ **65.109.578,79** (Sessenta e Cinco Milhões, Cento e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compreendendo:

Orçamento Fiscal **R\$ 45.109.522,79**
Orçamento da Seguridade Social **R\$ 20.000.056,00**

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	42.028.972,00	19.998.056,00	62.027.028,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.080.550,79	2.000,00	3.082.550,79
TOTAL	45.109.522,79	20.000.056,00	65.109.578,79

2 - RECEITA POR FONTES	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES			
1.1 - Receita Tributária	11.433.000,00		11.433.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	114.000,00		114.000,00
1.7 - Transferências Correntes	39.407.172,00	19.998.056,00	59.405.228,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	10.000,00		10.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 - Operação de Crédito	3.075.550,79		3.075.550,79
2.2 - Alienação de Bens	1.000,00		1.000,00
2.4 - Transferências de Capital	3.000,00	2.000,00	5.000,00
2.9 - Outras Receitas de Capital	1.000,00		1.000,00
9 - DEDUÇÃO DAS RECEITAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9.7 – Retenção para o FUNDEB	-8.935.200,00		-8.935.200,00
TOTAL	45.109.522,79	20.000.056,00	65.109.578,79

ARTIGO 3º - A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “órgãos”, “categoria econômica”, “funções” e “programas” integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – DESPESA POR ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Câmara Municipal	2.302.590,00		2.302.590,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.629.459,20		1.629.459,20
03 – Secretaria de Administração	4.645.430,76		4.645.430,76
04 – Secretaria de Finanças	3.402.000,00		3.402.000,00
05 – Secretaria de Saúde		16.408.667,00	16.408.667,00
06 - Secretaria Assistência Social		3.591.389,00	3.591.389,00
07 – Secretaria de Educação	13.997.963,00		13.997.963,00
08 – Secretaria de Infra Estrutura	11.291.626,83		11.291.626,83
09 – Secretaria de Agricultura	2.272.600,00		2.272.600,00
12 – Secretaria de Meio Ambiente Turismo e Cultura	1.363.408,00		1.363.408,00
13 – Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	1.386.500,00		1.386.500,00
14- Secretaria de Esportes	1.349.000,00		1.349.000,00
16 - Secretaria de Cultura e Economia Criativa.	1.468.945,00		1.468.945,00
TOTAL	45.109.522,79	20.000.056,00	65.109.578,79

2 – DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
03 – Despesas Correntes	38.625.319,03	19.353.741,00	57.979.060,03
04 – Despesas de Capital	6.304.203,76	646.315,00	6.950.518,76
05 - Reserva de Contingência	180.000,00		180.000,00
TOTAL	45.109.522,79	20.000.056,00	65.109.578,79

3 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Legislativa	2.302.590,00		2.302.590,00
04 – Administração	18.418.442,79		18.418.442,79
08 – Assistência Social		3.591.389,00	3.591.389,00
10 – Saúde		16.408.667,00	16.408.667,00
12 – Educação	13.997.963,00		13.997.963,00
13 – Cultura	805.945,00		805.945,00
15 – Urbanismo	870.482,00		870.482,00
16 – Habitação	23.500,00		23.500,00
17 – Saneamento	815.000,00		815.000,00
18 - Gestão Ambiental	570.000,00		570.000,00
20 – Agricultura	2.272.600,00		2.272.600,00
23 – Comércio e Serviços	472.000,00		472.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

25 – Energia	161.000,00		161.000,00
26 – Transporte	2.118.000,00		2.118.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.349.000,00		1.349.000,00
28 – Encargos Especiais	933.000,00		933.000,00
TOTAL	45.109.522,79	20.000.056,00	65.109.578,79

4 – DESPESA POR PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
0000 – Encargos Especiais	933.000,00		933.000,00
0001 – Processo Legislativo	2.302.590,00		2.302.590,00
0002 – Apoio Adm. Gabinete do Prefeito	1.629.459,20		1.629.459,20
0003 – Apoio Adm. Secr. Administração	811.000,00		811.000,00
0004 – Apoio Adm. Dep. Pessoal	632.880,00		632.880,00
0006 – Reformas e Manutenção dos Prédios Públicos Municipais	3.134.550,76		3.134.550,76
0007 – Apoio Adm. Secr. Finanças	297.500,00		297.500,00
0008 – Apoio Adm. Dep. Contabilidade	1.346.000,00		1.346.000,00
0009 – Apoio Adm. Setor Cadastro e Tributação	645.500,00		645.500,00
0011 – Cultura e Economia Criativa	805.945,00		805.945,00
0012 – Apoio a Secr. de Esporte e Lazer	1.197.000,00		1.197.000,00
0013 – Desenv. Ensino Fundamental	8.859.963,00		8.859.963,00
0014 – Desenv. Educação Infantil	3.651.000,00		3.651.000,00
0015 – Alfab. de Jovens e Adultos	20.500,00		20.500,00
0018 – Apoio Adm. Sec. Educação	592.000,00		592.000,00
0019 – Gestão da Saúde Humanizada		5.390.889,00	5.390.889,00
0021 – Assistência Farmacêutica		1.437.963,00	1.437.963,00
0022 – Vigilância em Saúde		1.265.500,00	1.265.500,00
0023 – Gestão do SUS		2.092.500,00	2.092.500,00
0024 – Apoio Adm. Secr. Assist. Social		2.146.889,00	2.146.889,00
0033 – Apoio Adm. Secr. Infra Estrutura	6.023.089,83		6.023.089,83
0037 – Manut. Vias Urb. e obras Complem.	218.000,00		218.000,00
0038 – Expansão Rede de Energia	161.000,00		161.000,00
0039 – Ref. Construção Pontes Pontilhões	136.000,00		136.000,00
0042 – Casas Populares	23.500,00		23.500,00
0043 – Lazer e Recreação	10.000,00		10.000,00
0044 – Destinação Final do Lixo	815.000,00		815.000,00
0047 – Apoio Adm. Secr. Agricultura	1.514.000,00		1.514.000,00
0048 – Turismo Legal é Turism Sustentável	472.000,00		472.000,00
0053 – Bolsa Família		128.500,00	128.500,00
0054 – Terminal Rodoviário	12.000,00		12.000,00
0055 – Dia das Crianças.		54.000,00	54.000,00
0056 – Média e Alta Complexidade - MAC		6.156.815,00	6.156.815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

0057 – Porto Sustentável 100% Legal	570.000,00		570.000,00
0058 – Infra Estrutura de Transporte	1.970.000,00		1.970.000,00
0059 – Apoio Adm. Depto Patrimônio	67.000,00		67.000,00
0061 – Apoio Administr dep de Urbanismo	590.500,00		590.500,00
62 – Aquisição de Veículo para o transporte de servidores	20.000,00		20.000,00
63 – Aquisição de Caminhão Pipa adaptado para Combate a Incêndio	20.000,00		20.000,00
65 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos	45.000,00		45.000,00
66 – Construção e Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros	115.000,00		115.000,00
68 – Aquisição de placas p Sinalização de vias publicas urbanas e estradas vicinais	16.000,00		16.000,00
69 – Aquisição de Máquinas equipamentos limpeza e manutenção de vias publicas	20.000,00		20.000,00
0124 – Apoio Administrativo	1.386.500,00		1.386.500,00
136 – Aquisição e Manutenção d Equipamentos			
1004 - Benefícios Eventuais		341.000,00	341.000,00
1005 – Atend. Vulnerabilidade Temporária		86.500,00	86.500,00
1006 – Convivência e Fort. Vínculo		790.500,00	790.500,00
1007 - Desen. da Educação Infantil	812.500,00		812.500,00
1010 – Apoio a Agricultura Familiar	466.600,00		466.600,00
1011 – Apoio ADM Secretaria Municip Sematur	645.945,00		645.945,00
2004 – Covid - Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica decorrente do Coronavírus		65.000,00	65.000,00
2007 – Apoio a Piscicultura Familiar	152.000,00		152.000,00
2008 – Apoio a Cadeia Produtiva do Leite	75.000,00		75.000,00
2009 – Serviços de Inspeção Municipal	50.000,00		50.000,00
2010 – Abrigo de Animais e Canil Municipal	15.000,00		15.000,00
2011 – Despertando Talentos			
2012 – Promover Esportes e Lazer	152.000,00		152.000,00
2013 – Jovem Estagiário	45.000,00		45.000,00
2014 – Programa de Atenção Integral a Família - PAIF		44.000,00	44.000,00
2015 – Estruturar os Conselhos Municipais de Educação	17.000,00		17.000,00
2016 – Apoio ADM Secr. M. de Cultura e Economia Criativa.	335.000,00		335.000,00
2017 – Melhorar a Estrutura Física da Câmara Municipal.	1.100.000,00		1.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9999 – Reserva de Contingência	180.000,00		180.000,00
TOTAL	45.109.522,79	20.000.056,00	65.109.578,79

~~**ARTIGO 4º** – Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 20% (Vinte por cento) da Receita estimada para o orçamento, obedecidas às disposições do Art. 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964.~~

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da Receita estimada para o orçamento, obedecidas às disposições do Art. 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964". (Redação dada pela Lei nº 1135/2023).

ARTIGO 5º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 06 de Dezembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
